## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



## DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Abril de 2019, e no uso de suas atribuições,

## **DELIBEROU**

- **Art. 1º** Pela indicação da Presidência e Vice-presidência, conforme prevê o Regimento Interno do CEDI/PR, para o biênio 2019-2021, conforme a seguir:
- Presidente: Jorge Nei Neves Representante da Sociedade Civil pela Entidade Associação São Francisco de Assis ASFAPIN;
- Vice-presidente: Matheus Mokdese dos Santos Representante Governamental pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS.
- **Art. 2º** De acordo com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno do CEDI/PR que dispõe: "Em cada mandato, a Presidência e a Vice-Presidência serão preenchidas de forma alternada entre representantes titulares dos órgãos governamentais e representantes titulares das organizações da sociedade civil, respeitando-se o princípio da paridade.", a mesa diretora do CEDI/PR terá sua presidência ocupada pela sociedade civil e vice-presidência ocupada pelo segmento governamental, respectivamente, até março de 2021, quando haverão o chamamento de novas eleições conforme determinação regimental.
- Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Abril de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR